

ACÇÕES/PROJETOS	PRIORIDADES E METAS PARA 1997
37.1.6 - Executar Projetos Integrados de Transporte e Meio Ambiente, através de convênios.	Diapor a STM de um sistema permanente de atualização de informações operacionais dos serviços de transporte coletivo na RMSP. Consolidar os modelos mais adequados para cada empresa e serviços de parceria com a iniciativa privada. Concluir Relatório Ambiental Preliminar e dar andamento à elaboração do estudo de viabilidade econômica e ambiental da 2ª etapa da Linha 5 do Metrô (Largo Treze-Embaúca). Consolidar o Plano Metropolitano de Desenvolvimento de Transporte Integrado - PMDTI, através do modelo de avaliação estratégica considerando ações de gestão ambiental e uso do solo. Operacionalizar sistematicamente participação permanente da CETESB, CET e SEMPLA, através de convênios, na avaliação das estratégias do modelo de atuação da STM.
37.2. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISANDO SOLUCIONAR PROBLEMAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS.	
37.2.1 - Estabelecer a Secretaria como articuladora de soluções de problemas metropolitanos e como centro de informações técnicas de apoio e complementação às atividades de outros órgãos de governo e do mercado.	Implantar o serviço de informações do transporte metropolitano (prefeitura 900) e a comunicação visual dos transportes coletivos da Grande São Paulo. Concluir a identificação dos sistemas viário metropolitano e regulamentar, uso e operação.
37.2.2 - Atualizar o Sistema Cartográfico Metropolitano de São Paulo.	Concluir a base cartográfica da RMSP e consolidar a sistemática de comercialização, em parceria com prefeituras e outras agências estaduais interessadas.
37.2.3 - Implantar o projeto de informações para o cidadão, com canal bidirecional, em locais de grande circulação de pessoas.	Implantar, no Centro de Controle Operacional do Metrô, serviço de informações do transporte metropolitano (prefeitura 900) e a comunicação visual dos transportes coletivos da Grande São Paulo.
37.2.4 - Executar Estudos e Pesquisas.	Concluir pesquisa-piloto, consolidar a sistemática de comercialização e efetuar pesquisa de campo, relativo a "Pesquisa Origem-Destino 1997". Concluir a identificação dos Sistemas Viários Metropolitanos e regulamentar uso e operação. Concluir estudo da viabilidade financeira e mercadológica da concessão dos serviços da Linha 4 do Metrô.
37.3. PARCERIAS PARA VIABILIZAR PROGRAMAS E PROJETOS.	Promover a participação da iniciativa privada na implantação e operação de serviços de transportes, através de modelos apropriados de concessão. Dar andamento às obras paralizadas da Rede Estrutural de Transportes sobre Trilhos (componente do PITU). Dinamizar e modernizar os sistemas existentes de Trem Metropolitanos (componente do PITU). Expandir a Rede Estrutural de Transporte sobre Trilhos (componente do PITU). Expandir e melhorar o sistema de transporte coletivo de média capacidade (componente do PITU).
37.3.1 - Promover a terceirização de serviços (bilhetagem) e empreendimentos associados (comércio, centros educacionais, hotelaria, eventos, serviços e outros).	Dar continuidade aos estudos para a implantação de monitoramento eletrônico do sistema intermunicipal de transporte coletivo por trilhos da RMSP, serviços e outros. Promover a participação da iniciativa privada na implantação e operação de outros serviços, através de modelos de concessão.
37.4. PROJETOS DE EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS.	Complementar e expandir a rede operacional. Modernizar e expandir o sistema de trem metropolitanos. Expandir e complementar os Corredores Viários.
37.5. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO, AÇÃO DE UNIDADE METROPOLITANA.	Apoiar tecnicamente os municípios, especialmente os comarcados com a Capital, na capacitação e desenvolvimento do transporte público urbano.

38. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ACÇÕES/PROJETOS	PRIORIDADES E METAS PARA 1997
38.1. REFORMA INSTITUCIONAL E PARCERIAS.	
38.1.1 - Redimensionar a SAP, agrupando os sentenciados conforme grau de periculosidade e gerando novas vagas, em parceria com a iniciativa privada e pública, com ênfase na privatização da área do Complexo Carandiru.	Iniciar a desativação da Casa de Detenção, e da construção de 5 unidades, gerando 1.200 novas vagas cada. Dar continuidade ao Gerenciamento Geral da Desativação do Complexo Carandiru, com a consequente descentralização e redimensionamento da população carcerária. Dar continuidade à construção de 9 Presídios de regime semi-aberto, gerando 1.440 novas vagas. Dar continuidade à construção de um Centro de Readaptação Penitenciária, de máxima segurança, gerando 240 vagas. Dar continuidade à construção de uma Penitenciária de regime semi-aberto, gerando 564 novas vagas. Dar continuidade à construção de 2 Presídios de regime semi-aberto, gerando 384 novas vagas. Dar continuidade à implantação de Casas de Albergado, em parceria com os Municípios e iniciativa privada. Dar continuidade às reformas e ampliações em estabelecimentos penitenciários.
38.2. INFORMAÇÃO/INFORMATIZAÇÃO.	Equipar o setor, visando à consolidação do Plano Diretor de Informática para a implantação do SIAPEM, de bancos de dados, e de outros sistemas de apoio. Implementar o Programa de Informatização, envolvendo processamento em sede e integração com o Sistema do Governo Estadual.
38.3. ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	Dar continuidade às ações de administração e coordenação dos estabelecimentos penitenciários do Estado. Adquirir e distribuir preservativos para a população carcerária visando a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis-DST/AIDS.
38.4. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.	Recrutar e selecionar recursos humanos através de abertura de concursos. Realizar cursos de aperfeiçoamento, reciclagem e orientação técnica para pessoal administrativo das unidades prisionais. Desenvolver a formação técnica de Agentes de Segurança Penitenciária (ASPs) para o ingresso da atividade. Realizar cursos de aperfeiçoamento para Agentes de Segurança Penitenciária. Implantar Curso de Treinamento por correspondência e a distância. Dar continuidade à realização do Programa Permanente da Qualidade e Produtividade no Serviço Público. Dar continuidade à implantação do Programa de Qualidade de Vida e de Prevenção ao uso indevido de drogas psicoativas e doenças infecto-contagiosas.
38.5. APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	Dinamizar a captação de recursos para financiar e apoiar as atividades e Programas de Modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário do Estado.
38.6. IMPLANTAÇÃO DA NOVA POLÍTICA PENITENCIÁRIA, PARA VIABILIZAR PARCERIAS COM O SETOR PÚBLICO E PRIVADO.	Dinamizar as parcerias com as Universidades, com outros órgãos e com a iniciativa privada, a partir dos resultados com a implantação dos campos experimentais no Presídio de Itapirapina, com a colaboração da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, implementar projetos semelhantes em outras unidades prisionais.

ACÇÕES/PROJETOS	PRIORIDADES E METAS PARA 1997
38.6.1 - Privatização de Presídios.	Realizar estudos para privatização dos prédios dando assistência, consecução do aprimoramento do Sistema Penitenciário.
38.7. MEMÓRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.	Implementar o Museu Penitenciário.

39. SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

ACÇÕES/PROJETOS	PRIORIDADES E METAS PARA 1997
39.1. VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.	Capacitar os funcionários técnico-administrativos, para melhor desempenho de suas funções. Garantir a produção e eficiência do corpo técnico-administrativo no desenvolvimento das atividades meio e fim.
39.2. EXPANSÃO DA REDE DE INFORMAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO E A POPULAÇÃO.	
39.2.1 - Implementar a instalação do radar e rede telemétrica, tendo em vista o Sistema de Alerta a Inundações.	Instalar rede de microcomputadores. Substituir e ampliar o parque de equipamentos de informática. Operar e manter o radar meteorológico de Ponte Nova, com a instalação de postos pluviométricos e fluorimétricos. Aquisição de equipamentos de informática (computadores, softwares, transmissão via rádio, fax, modem, terminais de operação, etc.). Operar e manter a rede hidrológica/telemétrica, com a aquisição de equipamentos de medição, data-loggers e postos telemétricos e equipamentos de informática.
39.3. INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA INSTALADA E NA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES.	
39.3.1 - Dar continuidade ao SANEBASE- Programa de Saneamento Básico em Municípios do Interior, visando o atendimento dos Municípios não operados pela SABESP.	Dar continuidade às obras de construção de rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto, tratamento de esgoto, emissário de esgoto, reservatórios apoiados, reservatórios elevados, adutoras para abastecimento de água, hidrômetros, obras em estação de tratamento de água, captação de água, barragens para captação de água, estação elevatória de esgoto em municípios não operados pela SABESP. Implantar e melhorar o sistema de abastecimento de água, bem como, implantar e expandir o sistema de esgoto, visando o controle da poluição. Apoiar a execução do programa de controle da poluição industrial na Região Metropolitana de São Paulo. Desenvolver programas de estudos e pesquisas, capacitação técnica e tecnológica.
39.3.2 - Desenvolver o Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga - Gestão, Gerenciamento e Coordenação do Projeto de Despoluição do Guarapiranga melhorando a qualidade do manancial para abastecimento público.	Desenvolver o Projeto de Disposição Final de Resíduos Sólidos, Gerenciamento do Programa e Implantação de seu Modelo de Gestão.
39.3.3 - Realizar obras de rebaixamento da Calha do Rio Tietê.	Prosseguir com as obras de reificação, alargamento e aprofundamento da seção da Calha do Rio Tietê, visando principalmente evitar e minimizar os danos causados pelas enchentes. Realizar estudos e implantação de áreas de contenção para controle de cheias nos afluentes das sub-bacias do Alto Tietê. Executar obras de canalização do Rio Cabuçu de Cima desde a sua foz no Rio Tietê até a Estrada do Cabuçu.
39.3.4 - Executar obras de canalização do Rio Cabuçu de Cima.	Alargamento e aprofundamento da calha do canal de circunvalação. Executar as obras do Sistema Alto Tietê com a implantação das Barragens de Biribituba, Paraitinga e seus reservatórios, obras de interligação entre os reservatórios de Biribituba/Jundiá e Tietê/Biribituba, implantação das barragens de uso múltiplo, com prioridade para o abastecimento público e controle de inundações, construção de túnel e canal interligando os reservatórios e construção de estações elevatórias e canal para possibilitar interligação entre canal/reservatório.
39.3.5 - Executar obras das Barragens do Alto Tietê.	Executar as obras do Sistema Alto Tietê com a implantação das Barragens de Biribituba, Paraitinga e seus reservatórios, obras de interligação entre os reservatórios de Biribituba/Jundiá e Tietê/Biribituba, implantação das barragens de uso múltiplo, com prioridade para o abastecimento público e controle de inundações, construção de túnel e canal interligando os reservatórios e construção de estações elevatórias e canal para possibilitar interligação entre canal/reservatório.
39.3.6 - Perfurar e operar poços profundos.	Realizar obras de perfuração de poços profundos em municípios do Interior, visando a melhoria do sistema de abastecimento público de água.
39.3.7 - Desenvolver ações em áreas carentes do Estado, visando a extensão dos serviços de energia elétrica.	Executar obras de extensão de energia elétrica e aquisição de transformadores e grupos geradores para, através da concessão de uso, atender população de escolas, hospitais e outros.
39.3.8 - Executar obras de canalização do Rio Tamanduaçu.	Prosseguir as obras de canalização do Rio Tamanduaçu, estudos ambientais das obras de reversão para o reservatório Billings e obras de canalização do Ribeirão dos Coiros, Meninos e Oratório.
39.3.9 - Realizar obras de canalização e proteção de margens.	Atender a municípios, visando a execução de obras de recuperação, canalização, retificação, dessassoreamento e proteção de margens.
39.3.10 - Implantar e dar continuidade às obras de recuperação, proteção, irrigação e drenagem do caráter coletivo, para possibilitar o saneamento e uso racional e intensivo de várzeas.	Executar estudos e projetos do sistema de irrigação e execução de obras complementares nos Polders do Vale do Paraíba e obras nos canais de drenagem do Polder do Vale do Ribeira.
39.3.11 - Estabelecer diretrizes para as ações que envolvem planejamento de recursos hídricos, outorga de direitos, normalização, estudos de viabilização técnico-econômica e obtenção/divulgação de dados relativos ao assunto.	Elaborar planos diretores em bacias hidrográficas, de acordo com as diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos e desenvolvimento nacional de irrigação e prevenção e defesa contra inundações.
39.3.12 - Manter os imóveis em adequadas condições de uso, para suprir espaços insuficientes, tanto para funcionários, quanto para máquinas e equipamentos.	Construir, reformar e executar instalações elétricas e hidráulicas em próprios.
39.3.13 - Realizar estudos, projetos e obras de tratamento de esgotos urbanos, barragem regularizadora, monitoramento hidrológico, programas de racionalização do uso da água e cooperação técnica.	Implantar o Programa de Investimentos de Qualidade das Águas e Controle da Poluição Hídrica-POA, em diversos municípios.
39.3.14 - Implantar sistema de cadastro, outorga e cobrança pelo uso dos recursos hídricos.	Implantar sistema informatizado de apoio à decisão com utilização de geoprocessamento, para cadastro, outorga, cobrança e fiscalização do uso dos recursos hídricos. Digitalização das folhas do IBGE nas escalas 1:50.000 para o Estado com 411 cartas e 1:10.000 para a Região Metropolitana com 400 cartas. Implantação do sistema informatizado de geoprocessamento.
39.3.15 - Desenvolver programas de duração continuada do Plano Estadual de Recursos Hídricos, com recursos do FEHidro-Fundo Estadual de Recursos Hídricos, visando atendimento aos municípios que compõem as unidades hidrográficas de gerenciamento.	Financiar estudos, projetos e obras previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacias Hidrográficas.
39.3.16 - Desenvolver estudos práticos para reconstrução da fauna e da flora e atendimento às necessidades de esporte, cultura e lazer.	Desenvolver técnicas para melhoria da qualidade ambiental, garantindo a integridade física dos animais e melhoria da qualidade física da população. Implantar e ampliar parques com fins de preservação e conservação de rios em parceria com prefeituras municipais, entidades ambientalistas e iniciativa privada.
39.3.17 - Realizar ação preventiva, corretiva, estudos e obras de combate à erosão.	Desenvolver estudos, projetos e execução de obras de combate à erosão.
39.4. EXTENSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA TODA A POPULAÇÃO DO ESTADO.	Executar a melhoria o abastecimento com obras de captação, tratamento, elevação, adução, reservação e distribuição. Ampliar o atendimento de 95% (1996) para 97% (1997), através da execução de 170 Km de rede de distribuição, 125 Km de adutoras, 150 mil m <sup>3</sup> de reservação e 180 mil ligações. Reduzir o índice de perdas correspondente a 8% na região Metropolitana de São Paulo-RMSP, 2% no Interior e 4% no Litoral. Realizar parceria com o setor privado, nos moldes de sub-concessão, de forma a viabilizar recursos para obras de produção e tratamento de água. Executar o Programa Metropolitano de Água para eliminação das intermitências no abastecimento da RMSP, através de obras de incremento da produção com a ampliação e reabilitação dos sistemas produtores existentes, interligação dos mesmos e construção de novos.

ACÇÕES/PROJETOS	PRIORIDADES E METAS PARA 1997
39.5. EXTENSÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS PARA 85% DA POPULAÇÃO DO ESTADO.	Expandir o atendimento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de 73% para 79%, através da construção de 850 Km de rede coletora, 180 Km de coletores, interceptores e emissários e de 255 mil ligações. Realizar parceria com o setor privado, nos moldes de sub-concessão, de forma a viabilizar recursos para obras de tratamento de esgotos.
39.6. RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.	Gerenciar e coordenar o projeto de recuperação do Rio Tietê, através da melhoria da qualidade de suas águas e aproveitamento múltiplo de seus recursos hídricos, assegurando uma infraestrutura sanitária no que se refere a higiene, saúde e bem estar às comunidades. Despoluir o Rio Tietê através da execução de obras de ligação, expansão da rede coletora, ampliação da Estação de Tratamento de Banerri, conclusão do 1º módulo das estações do Parque Novo Mundo e São Miguel Paulista. Recuperação da Bacia do Guarapiranga através do afastamento de aproximadamente 80% dos esgotos produzidos. Despoluição das praias, com a realização de obras de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos no Litoral. Dar continuidade às obras e projetos de construção de pontes, viadutos e passerelas com o objetivo de solucionar problemas de travessias de vias ferroviárias e rodoviárias e/ou outros obstáculos visando garantir o fluxo viário intermunicipal, ligação de núcleos habitacionais e o escoamento da produção agropecuária e mobilidade da população rural.

40. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ACÇÕES/PROJETOS	PRIORIDADES E METAS PARA 1997
40.1. ÁREA DO CONTENCIOSO.	
40.1.1. APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA JURÍDICO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.	40.1.1.1 - Attingir o máximo desempenho visando o incremento da arrecadação da dívida ativa do Estado. Informatizar os sistemas de depósitos e levantamentos judiciais. Implantar banco de dados e aperfeiçoar o sistema de intercomunicação entre as unidades do contencioso e demais áreas da PGE e órgãos do Estado. Consolidar e aprimorar as ações destinadas a melhorar o sistema jurídico de cobrança da dívida ativa.
40.1.2. AÇÃO CONJUNTA COM SECRETARIAS E INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS.	Implantar a Procuradoria de Assuntos Fundiários e de setores especializados no contencioso imobiliário.
40.1.3. APRIMORAMENTO DA DEFESA DO ESTADO EM JUÍZO NAS AÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS E APERFEIÇOAMENTO DA INTEGRAÇÃO INTERSECRETARIAL.	Assegurar eficiente defesa do Estado nas ações ambientais e de desapropriação indireta.
40.2. ÁREA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.	
40.2.1. ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO CARENTE.	40.2.1.1 - Ampliar e descentralizar a assistência judiciária gratuita à população carente, na capital e Interior e divulgar os serviços, através de um Plano de Ação Publicitária. Reorganizar a Procuradoria de Assistência Judiciária Civil e organizar a Procuradoria de Assistência Judiciária Criminal. Estabelecer parcerias com instituições públicas ou privadas. Instalar o Serviço de Atendimento Jurídico às Vítimas da Violência Urbana. Implantar o atendimento jurídico aos adolescentes infratores nas unidades da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM. Estabelecer um banco de dados de atendimento, por região do Estado e tipos de ação. Dar continuidade ao programa de descentralização da assistência judiciária na Capital, com a instalação de núcleos junto às Sedes de Comarca ou Foruns. Estabelecer, em etapas, a instalação de novas Unidades do Serviço de Assistência Judiciária em municípios de maior demanda do Estado. Implantar o Plano de Divulgação de Assistência Judiciária. Dar continuidade ao aprimoramento das unidades existentes.
40.3. ÁREA DA CONSULTORIA.	
40.3.1. APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DA ADVOCACIA CONSULTIVA DO ESTADO.	40.3.1.1 - Criar banco de dados de jurisprudência, notadamente no que se refere às ações dadas de inconstitucionalidade, para subsidiar a elaboração de pareceres pela área consultiva. Sistematizar as informações sobre as bibliotecas existentes no âmbito das Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado.
40.4. ÁREA DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PGE.	
40.4.1. APARELHAMENTO MATERIAL E DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO - CECI.	Informatizar com equipamentos e programas específicos e áreas de engenharia imobiliária nas doze Unidades do Interior da PGE.
40.4.2. ÁREA DO CENTRO DE ESTUDOS.	
40.4.3. VALORIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS.	Realizar cursos, seminários e encontros, destinados aos Procuradores, visando sua atualização jurídica e assistir debates sobre a atuação da PGE, a formulação de visão própria de direito público e a implementação da política de direitos humanos. Estabelecer bancos de dados de trabalhos jurídicos e jurisprudenciais, visando atuação coordenada dos órgãos da PGE e comunicação com órgãos da Administração Pública.
40.6. ÁREA DA CORREGEDORIA DA PGE.	
40.6.1. ATIVIDADE CORRECCIONAL DA PGE.	Implantar sistemas informatizados de controle, em colaboração com a PRODESP, mediante a criação de programas de treinamento de pessoal, para o exercício das atividades correccionais de Corregedoria da PGE, em cerca de 100 órgãos a serem fiscalizados.
40.6.3. INCREMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA PGE PARA RACIONALIZAR A MÁQUINA.	Provisionar equipamentos de informática para o Conselho da Procuradoria Geral do Estado e sua respectiva secretaria. Agilizar o processo de tratamento das informações, através da informatização, possibilitando o aperfeiçoamento dos serviços, visando defender os interesses do Estado, inclusive no que se refere à arrecadação da dívida ativa.
40.6.4. OBRAS E INSTALAÇÕES DA PGE.	Reformar imóveis próprios da PGE e o prédio da Procuradoria de Assistência Judiciária. Buscar meios de centralizar espaços físicos da PGE.

DECRETOS

DECRETO N.º 41.014, DE 16 DE JULHO DE 1996  
Inclui dispositivo no artigo 34 do Decreto n.º 26.774, de 18 de fevereiro de 1987, que define a composição do Conselho das Atividades de Vigilância, da Secretaria da Saúde

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.